



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 24 de Novembro de 2022 • Ano X • Nº 2658

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Licitações	03 a 05
Portarias	06 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 814/2022.

De 23 de novembro de 2022.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, com fundamento no que preceitua a Constituição Federal em seu art. 5º, XXIV, e 30, I, e nas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 5º, e Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço na seguinte dotação:

19.1933.17.122.0023.2169 – Administração de Pessoal e encargos dos Servidores do SAAE - R\$ 10.000.000,00

Art. 2º - Dar-se como cobertura do presente crédito suplementar o excesso de arrecadação no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. e intime-se.

Prefeitura 23 de novembro de 2022, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179 à de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

**Republicado por incorreção*

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 9.412/2018, constante do presente processo administrativo de nº **2022.06090327145** para **AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS PARA AFERIÇÃO DA TEMPERATURA DOS ALIMENTOS SERVIDOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, por meio da empresa **NATECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.141.225/0001-78**, no valor de R\$ **9.999,66** (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, de 22 de novembro 2022.

LUCIANO BARROS
LUCENA:0291297
1454

Assinado de forma digital
por LUCIANO BARROS
LUCENA:02912971454
Dados: 2022.11.22
12:05:23 -03'00'

Luciano de Barros Lucena
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022 - PMP - P.E Nº 049/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL E A EMPRESA ALM INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP.

ANOTAÇÃO

Lavramos a presente **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022 - PMP - P.E Nº 049/2021**, onde visa à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO DIVERSOSS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE** pelo período de 12 Meses, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

Valor Global: R\$ 1.054.983,00 (*um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais*)

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

Valor Global: R\$ 1.054.983,00 (*um milhão, cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais*)

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022 - PMP - P.E Nº 049/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL E A EMPRESA ALM INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP.

ANOTAÇÃO

Lavramos a presente **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022 - PMP - P.E Nº 049/2021**, onde visa à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO DIVERSOSS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE** pelo período de 12 Meses, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

[Digite aqui]

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.402, DE 24 de NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 54 inciso X, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar GISELDO ALVES CORDEIRO, escriturário, inscrito sob CPF nº 025.762.334-57, por adesão ao plano de demissão voluntária, instituído pela lei municipal nº 1.782/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 24 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Data: 2022.11.24 10:11:33 -0300

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.403, DE 24 de NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 54 inciso X, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar **AURICIO DE OLIVEIRA SANTOS**, servente, inscrito sob CPF nº 894.031.264-34, por adesão ao plano de demissão voluntária, instituído pela lei municipal nº 1.782/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 24 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:1.235.90764-34

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:1.235.90764-34
Data: 2022.11.24 13:10:27 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.404, DE 24 de NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 54 inciso X, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar **CLAUDIONOR DOS SANTOS**, escriturário, inscrito sob CPF nº 277.894.704-34, por adesão ao plano de demissão voluntária, instituído pela lei municipal nº 1.782/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 24 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2022.11.24 13:16:19 -0300

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.405, DE 24 de NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 54 inciso X, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar ANTONIO CESAR MORAIS SANTOS, escriturário, inscrito sob CPF nº 624.814.524-53, por adesão ao plano de demissão voluntária, instituído pela lei municipal nº 1.782/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 24 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2022.11.24 13:21:00 -0300'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL